
D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Portaria n.º 946/2007 de 13 de Dezembro de 2007

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, e do Despacho Normativo n.º 28/2007, de 21 de Junho, que define o regulamento da Medida 4.3.1 – “Projectos para o desenvolvimento do ensino experimental das ciências”, transferir a quantia de € 5.000,00 (cinco mil euros), para o Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental, no seguimento da aprovação da candidatura:

M4.3.1/I/014/2007 – Biodiesel – combustível do futuro.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.4 – Apoio à Divulgação Científica e Tecnológica (CITECA), Classificação económica – 08.03.06 – Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

4 de Dezembro de 2007 - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.